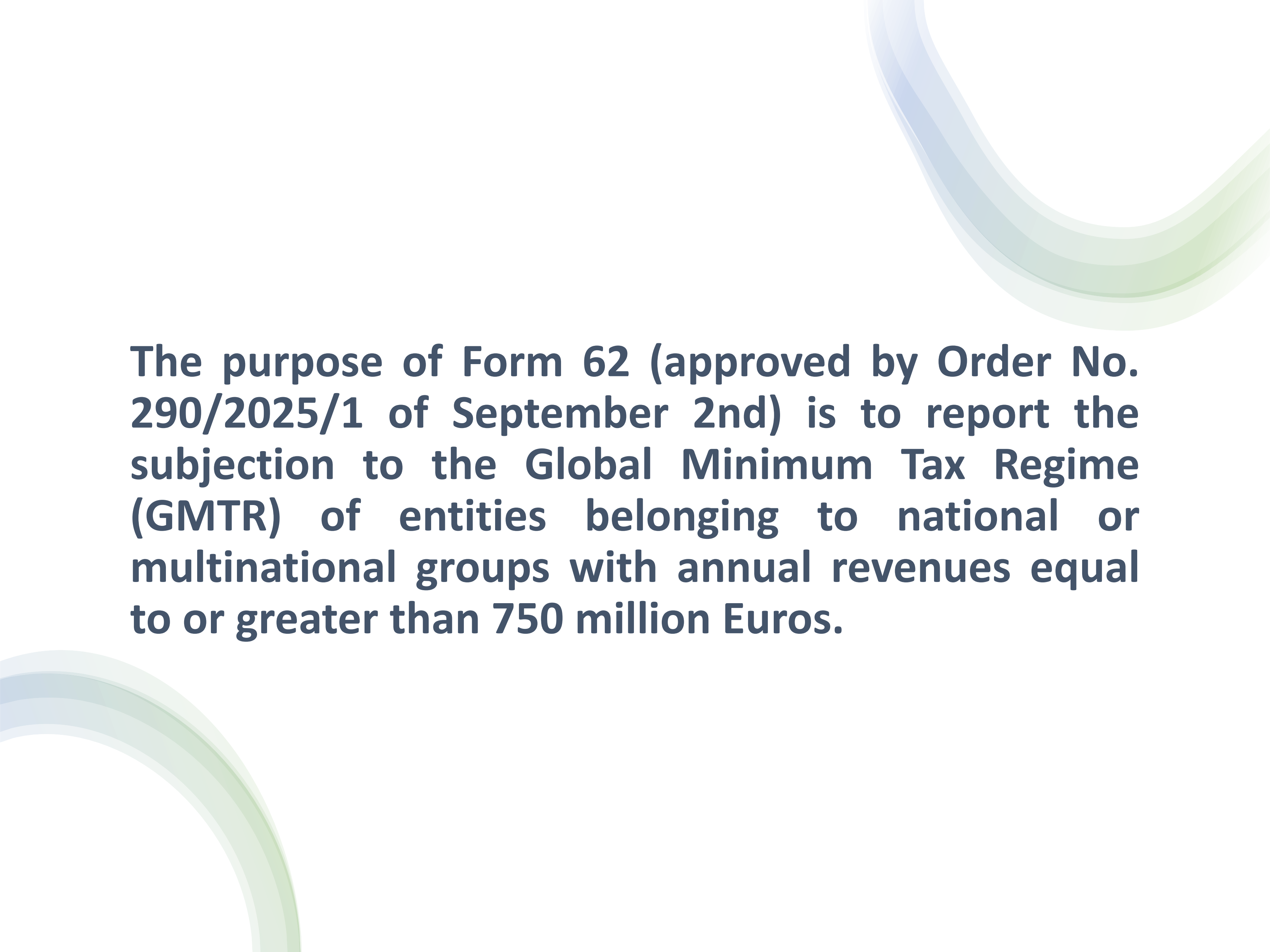


Form 62 – Registration Declaration



The image features decorative curved lines in the top right and bottom left corners. The top right corner has a thick, multi-layered arc transitioning from light blue to light green. The bottom left corner has a similar thick, multi-layered arc transitioning from light blue to light green.

The purpose of Form 62 (approved by Order No. 290/2025/1 of September 2nd) is to report the subjection to the Global Minimum Tax Regime (GMTR) of entities belonging to national or multinational groups with annual revenues equal to or greater than 750 million Euros.

Os dados recolhidos são processados automaticamente, destinando-se à prossecução das atribuições legalmente cometidas à administração fiscal. Os interessados poderão aceder à informação que lhes diga respeito através da internet devendo, caso ainda não possuam, solicitar a respetiva senha e proceder à sua correção ou aditamento nos termos das leis tributárias.
Mod. 1523

MODELO EM VIGOR A PARTIR DE 2025



AT
autoridade
tributária e aduaneira

Declaração de Registo

(Lei n.º 41/2024 de 8 de novembro)

Regime do Imposto Mínimo Global



R I M G

Pilar 2

MODELO 62

1

EXERCÍCIO FISCAL

2

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CONSTITUINTE

01

NIF

01

Denominação

02

3

DESCRIÇÃO DO(S) GRUPO(S)

3.XXX.1

GRUPO 1

Designação do grupo

01

Primeiro exercício fiscal

02

a

03

Identificação das entidades do grupo na jurisdição:

	04	NIF	05	Denominação	06	Entidade Local Designada
01						
02						
03						
04						
05						
...						

Identificação da(s) entidade(s)-mãe final(is) do Grupo:

	07	TIN	08	NIF	09	Cod. País	10	Denominação	11	Morada
01										
02										
03										
04										
05										
...										

A declaração de informação do grupo sobre o imposto complementar é apresentada centralmente na jurisdição da entidade-mãe final com a qual vigora acordo qualificado? (alínea a) do n.º 2 do artigo 45.º)?

12

(S/N)

A declaração de informação do grupo sobre o imposto complementar é apresentada centralmente na jurisdição da entidade designada com a qual vigora acordo qualificado? (alínea b) do n.º 2 do artigo 45.º)?

13

(S/N)

Identificação da entidade designada:

	14	TIN	15	NIF	16	Cod. País	17	Denominação	18	Morada

Após o exercício a que se refere a presente declaração o Grupo deixa de estar abrangido pelo RIMG?

19

(S/N)

3.XXX.2

Informação a que se refere a subalínea i) da alínea a) do n.º 1 do artigo 45.º

O grupo de empresas multinacional declara, no exercício, o início da fase inicial de atividade internacional? (n.º 1, n.º 2, n.º 4 do artigo 44.º) ?

01

(S/N)

Data (a/m/d)

02

O grande grupo nacional declara, no exercício, o início de aplicação do RIMG? (n.º1 e n.º 5 do artigo 44.º) ?

03

(S/N)

Data (a/m/d)

04

4

IDENTIFICAÇÃO DE PONTO(S) DE CONTACTO DA ENTIDADE CONSTITUINTE

	01	Nome	02	Cargo	03	E-mail	04	Telefone
01								
02								
...								

5

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL E DO C.C.

Data da receção

01

Ano

Mês

Dia

02

NIF do Representante Legal

03

NIF do Contabilista Certificado

Contabilista Certificado Suplente?

04

(S/N)

versão: 261947ZAGO25

In Nominaurea, you will find a team available to support your company in all the fundamental issues for the development of your business, always complying with all legal requirements.



Accounting and tax consulting in
Lisbon and Porto for businesses

FOLLOW US:



Our services

Accounting
Taxation
Financial and Management Consulting
Human Resources
Administrative Support

Lisboa

Telephone
(+351) 210 539 673
Email
geral@nominaurea.pt

Porto

Telephone
(+351) 220 437 907
Email
geral@nominaurea.pt